



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** para cumprimento de mandado de busca e apreensão referente ao Processo n.º 2018.01.1.009240-4, a ser realizado no período de 21 a 23 de maio de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.050011/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** para cumprimento de mandado de busca e apreensão referente ao Processo n.º 2018.01.1.009240-4, a ser realizado no período de 21 a 23 de maio de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA